

CONDIÇÕES DE COMPRA

As presentes condições de compra se aplicam a todos os pedidos de compra (“Pedido de Compra”) emitidos pela **HYSTER-YALE BRASIL EMPILHADEIRAS LTDA.** (atual denominação social de **Nacco Materials Handling Group Brasil Ltda.**), sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itu, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Castelo Branco, s/ nº, Km 75,8, CEP 13308-700, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o CNPJ/MF nº 57.014.896/0001-85 (**“HY-Brasil” ou “Comprador”**), tendo em vista a sua intenção em adquirir determinados produtos (**“Produtos”**) do Fornecedor a quem o Pedido de Compra é endereçado e por quem este Pedido de Compra é aceito, seja por escrito ou por meio eletrônico. O Fornecedor, como condição de acesso ao *website* mantido pela HY-Brasil forneceu à HY-Brasil sua correta denominação social, tipo societário, endereço de sua sede e o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF (**“Fornecedor”**). O Fornecedor concorda em enviar ao Comprador notificação por escrito sobre qualquer alteração em quaisquer das informações societárias anteriormente fornecidas. O Comprador e o Fornecedor são doravante denominados individualmente como “Parte” e conjuntamente como “Partes”.

CONSIDERANDO QUE, Comprador e Fornecedor desejam facilitar operações de compra e venda por meio eletrônico, as Partes resolvem celebrar estas Condições de Compra. Na ausência de qualquer contrato escrito celebrado especificamente para um Pedido de Compra, todos os Pedidos de Compra, quaisquer operações entre Comprador e Fornecedor e qualquer aviso a eles correlatos estarão sujeitos a estas Condições de Compra.

1. Oferta de Compra

1.1 A HY-Brasil emitirá pedidos para a compra dos Produtos relacionados em um pedido específico emitido pela HY-Brasil.

1.2 Um Pedido de Compra é considerado concluído quando o Fornecedor manifestar sua aceitação por meio de correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita dentro de 5 (cinco) dias contados da emissão do Pedido de Compra. A aceitação ou a rejeição de um Pedido de Compra será feita por meio da assinatura de seu representante devidamente autorizado ou por aceite eletrônico.

1.3 O Fornecedor receberá uma identidade de acesso (*log-in ID*) e senha exclusivos para ter acesso ao sistema eletrônico da HY-Brasil, para serem utilizados especificamente para receber, aceitar ou, de outra forma, comunicar-se com a HY-Brasil em relação aos Pedidos de Compra. O Fornecedor será responsabilizado pelo uso indevido de sua identidade de acesso e/ou senha. Todos os pedidos emitidos pela HY-Brasil serão considerados efetuados quando aceitos pela pessoa indicada pelo Fornecedor a receber a identidade de acesso e senha.

1.4 O aceite de um Pedido de Compra está limitado aos termos e condições daquele Pedido de Compra, incluindo estas Condições de Compra.

1.5 Um Pedido de Compra, juntamente com quaisquer anexos, constitui a única forma de compra do Fornecedor e do Comprador.

1.6 Nenhuma renúncia, alteração ou acréscimos aos termos de um Pedido de Compra serão válidos, a menos que sejam feitos por escrito e assinados pelas Partes, com exceção do disposto na Cláusula 1.7 abaixo.

1.7 Outros anexos descrevendo Produtos adicionais a serem adquiridos do Fornecedor pela HY-Brasil poderão ser incorporados em um Pedido de Compra, caso em que, mediante a aceitação do Fornecedor, a respectiva operação acessória estará sujeita a todos os termos e condições previstos neste Contrato. As Partes acordam que a aceitação do Fornecedor quanto à incorporação de anexos adicionais a um Pedido de Compra, exclusivamente com relação a Produtos adicionais a serem adquiridos do Fornecedor pela HY-Brasil, será considerada aceita quando o Fornecedor expressar sua aceitação do anexo adicional por correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita, incluindo avisos eletrônicos, da data em que o referido anexo foi submetido ao Fornecedor pela Compradora.

2. Preço

2.1 Os preços constantes das faturas/notas fiscais emitidas à HY-Brasil deverão estar estritamente em conformidade com os preços estabelecidos no Pedido de Compra e as condições previstas na Cláusula 4 abaixo. Os preços são firmes e não poderão ser aumentados sem o prévio consentimento por escrito da HY-Brasil.

2.2 A menos que de outra forma acordado, o preço cobrado pelos Produtos pelo Fornecedor incluem todas as despesas de embalagem, deslocamento, estocagem e transporte até o local de entrega. O Fornecedor arcará com as despesas de entrega excedentes à despesa de entrega que a HY-Brasil tenha expressamente concordado em arcar. O preço, ainda, inclui o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICMS) e qualquer tributo incidente na venda dos mencionados Produtos. A fatura/nota fiscal do Fornecedor destacará o valor do ICMS e o ICMS que deverá ser recolhido por quem a legislação vigente determinar.

2.3 O Fornecedor concorda que qualquer redução de preço feita nos itens compreendidos por um Pedido de Compra após a aceitação do pedido, mas antes do pagamento, será aplicável ao Pedido de Compra em questão, bem como aos subseqüentes.

3. Entrega

3.1 O Fornecedor cumprirá rigorosamente com as datas de entrega estipuladas no Pedido de Compra. Os itens serão entregues na data acordada, sendo a entrega antecipada permitida apenas mediante prévio consentimento por escrito da HY-Brasil.

3.2 A troca de Produtos não será aceita pela HY-Brasil.

3.3 O Fornecedor não poderá entregar quantidades em excesso daquelas estabelecidas no Pedido de Compra sem a prévia aprovação por escrito da HY-Brasil.

3.4 Exceto se de outra forma acordado, a HY-Brasil não estará obrigada a aceitar remessas intempestivas, inferiores ou excessivas, podendo tais remessas, a critério da HY-Brasil, ser devolvidas ao Fornecedor, no todo ou em Parte, ou colocadas à disposição do Fornecedor, por sua conta e risco.

4. Faturamento

4.1 As faturas/notas fiscais emitidas pelo Fornecedor à HY-Brasil deverão indicar o número do respectivo Pedido de Compra e descrever de forma clara os Produtos vendidos, quantidades e especificações, devendo estar anexas à via original do conhecimento de transporte ou outro recibo de remessa. As faturas/notas fiscais deverão ainda atender às disposições legais e tributárias e conter instruções de pagamento de forma clara, incluindo as informações bancárias do Fornecedor. As faturas/notas fiscais serão enviadas à HY-Brasil quando da entrega dos Produtos.

5. Cancelamento

5.1 HY-Brasil se reserva no direito de cancelar o Pedido de Compra a seu exclusivo critério, no todo ou em Parte, a qualquer momento, mediante prévia notificação por escrito ao Fornecedor, por fax ou e-mail.

5.1.1 Quando da data do recebimento de uma notificação de cancelamento, para Produtos especialmente produzidos para a HY-Brasil, o Fornecedor, exceto se de outra forma estabelecido pela notificação, imediatamente descontinuará todo o serviço ou a fabricação dos Produtos, bem como os pedidos de compra de materiais, matérias-primas ou fornecimentos relacionados ao referido Pedido de Compra, e imediatamente cancelará quaisquer pedidos existentes e contratos firmados entre o Fornecedor e terceiros, relacionados com o referido Pedido.

5.1.2 Quando do cancelamento de um Pedido de Compra pela HY-Brasil sob tais circunstâncias, será realizado um ajuste integral e completo de todas as demandas do Fornecedor com relação ao trabalho cancelado, conforme segue:

- a) como indenização ao Fornecedor por conta do cancelamento, exceto se o término ocorrer por culpa do Fornecedor, nos termos da Cláusula 5.2 abaixo, a HY-Brasil pagará ao Fornecedor um percentual sobre o valor total do Pedido de Compra, correspondente à proporção da quantidade de trabalho concluída na data do cancelamento que não poderá ser recuperada no curso normal dos negócios do Fornecedor;
- b) quando do pagamento feito pela HY-Brasil ao Fornecedor, nos termos deste parágrafo, a propriedade de todo o equipamento, materiais, trabalhos em andamento, produtos acabados, projetos, desenhos, especificações, informações, ferramentas especiais e outros itens pagos pelo Fornecedor será transferida à HY-Brasil.

5.2 A HY-Brasil, ainda, se reserva no direito de, mediante prévia notificação por escrito, cancelar todos ou quaisquer pedidos, sem qualquer ônus à HY-Brasil, na ocorrência dos seguintes casos:

- a) acordo/composição com credores ou falência do Fornecedor, pedido de autofalência pelo Fornecedor, pedido de falência, pedido de concordata, recuperação judicial ou extrajudicial pelo Fornecedor, embargo ou transferência de bens do Fornecedor;
- b) o Fornecedor deixar de cumprir com quaisquer das disposições aqui previstas, ocasião em que HY-Brasil terá ainda o direito de (i) reaver do Fornecedor todos os prejuízos, perdas e encargos incorridos direta ou indiretamente pela HY-Brasil em decorrência do

descumprimento do Fornecedor, ou (ii) obter os Produtos solicitados de outra pessoa, sendo que quaisquer custos excedentes daí resultantes serão atribuíveis ao Fornecedor.

5.2.1 As reparações aqui previstas serão cumulativas e suplementares a quaisquer outras reparações previstas em lei.

5.3 Nenhuma disposição contida nas Cláusulas 5.1 ou 5.2 acima será interpretada de modo a limitar ou afetar quaisquer reparações a que a HY-Brasil tenha direito resultantes de descumprimento do Fornecedor.

6. Alterações

6.1 A HY-Brasil poderá a qualquer momento alterar o Pedido de Compra por meio de modificações em desenhos, especificações, quantidades, cronogramas de entrega ou métodos de envio ou embalagem de quaisquer produtos.

6.2 Se tais alterações resultarem em aumento ou redução nas despesas, será feita uma adequação equitativa ao preço e aos cronogramas de entrega ou HY-Brasil poderá, a seu critério, cancelar o Pedido de Compra, caso não haja um consenso sobre a referida adequação. Reivindicações de adequação pelo Fornecedor deverão ser feitas dentro de dez dias contados da data de alteração do Pedido de Compra.

7. Garantia

7.1 O Fornecedor garante que os Produtos e serviços compreendidos em um Pedido de Compra cumprirão com as especificações, instruções, projetos e outras condições pertinentes e que estarão perfeitamente adequados para venda, uma vez que serão fabricados com materiais de boa qualidade, livres de quaisquer defeitos, e que os Produtos estarão em condições de ser utilizados para os fins aos quais se destinam. Esta garantia será complementar a quaisquer outras garantias, sejam expressas, implícitas ou previstas em lei.

7.2 Os Produtos serão garantidos pelo período de 1 (um) ano, ou 10.000 (dez mil) horas de uso, o que ocorrer primeiro, iniciando-se este prazo na data em que os Produtos forem colocados em uso pelo consumidor final (“Período de Garantia”). Esta garantia permanecerá válida independente de inspeções, testes e da aceitação e uso dos Produtos por parte da HY-Brasil, ou mesmo de sua incorporação nos produtos fabricados pela HY-Brasil. A garantia do Fornecedor se estenderá não apenas à HY-Brasil, mas também seus sucessores, cessionários, clientes e usuários dos produtos vendidos pela HY-Brasil.

7.3 O pagamento, vistoria ou entrega dos Produtos e/ou serviços não constituem renúncia a qualquer infração de garantia e não desonera o Fornecedor das obrigações assumidas em relação à qualidade e adequabilidade dos Produtos e/ou serviços prestados por ele.

7.4 Se, durante o período entre a realização de um Pedido de Compra e a entrega e aceitação dos Produtos e/ou serviços aqui compreendidos, os representantes da HY-Brasil revisarem os desenhos, especificações e outros dados desenvolvidos pelo Fornecedor relacionados ao Pedido de Compra ou fizerem sugestões ou comentários ou aprovarem tais documentos e dados, tal feito será tido apenas como uma opinião expressada pela HY-Brasil, não sendo apto a eximir o Fornecedor de quaisquer

responsabilidades referentes à confiabilidade, qualidade, índice de produtividade (*rate of output*), despesas, entrega, execução ou quaisquer outras exigências atinentes a um Pedido de Compra.

7.5. O Fornecedor deverá reembolsar ou conceder crédito à HY-Brasil em relação aos custos associados a quaisquer defeitos de materiais e de mão-de-obra que venham a ocorrer durante o Prazo de Garantia, conforme estabelecido abaixo. Tais custos incluem, mas não se limitam aos custos da HY-Brasil com a aquisição do Produto com defeito, com a mão-de-obra necessária para consertar e/ou substituir o(s) Produto(s) e qualquer tempo de deslocamento razoável.

a) A HY-Brasil enviará a “Reclamação Dentro do Prazo de Garantia” ao Fornecedor, descrevendo as despesas incorridas em decorrência da falha nos Produtos vendidos pelo Fornecedor.

b) O Fornecedor analisará a Reclamação Dentro do Prazo de Garantia e pagará as despesas reclamadas pela HY-Brasil dentro de 30 (trinta) dias contados a partir de seu recebimento, ou do recebimento da peça com falha, caso sua devolução tenha sido solicitada, ou notificará a HY-Brasil de que não concorda com a reclamação, devidamente justificado. Se o Fornecedor não responder à Reclamação dentro do prazo previsto, a disposição estabelecida no subitem (g) abaixo será aplicável.

c) Em relação a todas as reclamações, o Fornecedor deverá enviar um “Relatório de Verificação” à HY-Brasil, documentando, no mínimo, os testes e/ou medições realizados de todas as características de adequação e função que foram realizadas no(s) Produto(s), os dados que demonstram a especificação original do Produto e as medições do(s) Produto(s) em que houve falhas, além da descrição dos danos ao(s) Produto(s) reclamados, com fotos e histórico referentes a quaisquer conclusões tiradas a partir de tais análises, caso estejam disponíveis.

d) O Fornecedor poderá solicitar que a HY-Brasil devolva quaisquer produtos listados em qualquer Reclamação Dentro do Prazo de Garantia, no período de 10 (dez) dias contados a partir de seu respectivo recebimento, incluindo detalhes referentes à Autorização de Mercadorias Devolvidas (“AMD”) e do local a ser enviado.

i) O Fornecedor deverá escolher o meio de transporte e a transportadora, e arcará com os custos decorrentes do frete de devolução do(s) Produto(s). O Fornecedor deverá informar à HY-Brasil especificamente o local ao qual o(s) Produto(s) deverá(ão) ser enviado(s), juntamente com as informações referentes à transportadora para o(s) Produto(s) devolvido(s).

ii) A HY-Brasil não aceitará quaisquer custos ou cobranças associados à verificação e/ou ao teste de Produtos devolvidos.

e) Se o Fornecedor negar responsabilidade por qualquer falha no Produto, a NMHG poderá, caso o Fornecedor esteja em posse do Produto, exigir que o Fornecedor devolva-o à HY-Brasil ou a qualquer terceiro indicado especificamente pela HY-Brasil. De acordo com a disposição prevista no subitem (c) acima, o Fornecedor deverá enviar o Relatório de Verificação juntamente com a resposta à reclamação.

f) A HY-Brasil e o Fornecedor tentarão resolver quaisquer conflitos referentes à

responsabilidade do Fornecedor em relação a qualquer reclamação. Se as Partes não resolverem o conflito dentro de 90 (noventa) dias contados a partir do envio da Reclamação Dentro do Prazo de Garantia pela HY-Brasil, qualquer uma das Poderá recorrer à medida de resolução de conflitos estabelecida na Cláusula 19 abaixo.

g) Se a HY-Brasil não tiver recebido resposta ou pagamento do Fornecedor dentro de 30 (trinta) dias contados a partir (i) do recebimento da Reclamação Dentro do Prazo de Garantia, pelo Fornecedor, ou (i) do recebimento, pelo Fornecedor, de Produto(s) devolvido(s), o que ocorrer por último, a HY-Brasil poderá compensar o montante da Reclamação Dentro do Prazo de Garantia com quaisquer montantes por ventura devidos ao Fornecedor.

8. Inspeção e Testes

8.1 A HY-Brasil, às suas expensas, está expressamente autorizada a examinar, vistoriar e testar os Produtos objeto de um Pedido de Compra, inclusive durante o período de fabricação e em qualquer ocasião anterior ao seu aceite, nas instalações do Fornecedor, para fins de averiguar se as especificações fornecidas pela HY-Brasil ao Fornecedor estão sendo cumpridas.

8.1.1 Caso a HY-Brasil queira conduzir tal inspeção, deverá encaminhar uma notificação ao Fornecedor com 1 (um) dia útil de antecedência. A avaliação será feita durante o horário normal de expediente do Fornecedor. A HY-Brasil arcará com todos os custos relativos à referida avaliação.

8.2 Fica expressamente estabelecido que quaisquer inspeções e/ou pagamentos que antecedam a entrega dos Produtos compreendidos por um Pedido de Compra não representam uma aceitação tácita dos Produtos pela HY-Brasil. A aceitação dos Produtos dar-se-á apenas com a entrega dos Produtos em perfeitas condições e especificações atestadas durante a vistoria, nos termos da Cláusula 7 acima.

8.3 A HY-Brasil poderá, às suas expensas, examinar os livros e registros do Fornecedor, inclusive, mas não se limitando a, livros contábeis e registros de estoque, para fins de averiguar o cumprimento de Pedidos de Compra emitidos pela HY-Brasil pelo Fornecedor.

8.4 Todos os Produtos estarão sujeitos à vistoria e aceitação final pela HY-Brasil quando entregues à HY-Brasil. Caso os Produtos entregues não satisfaçam as especificações fornecidas pela HY-Brasil ou de outra forma não estejam em conformidade com as exigências de um Pedido de Compra, a HY-Brasil terá o direito de rejeitar e devolver referidos Produtos, no todo ou em parte, nos termos da Cláusula 9 abaixo.

9. Devoluções

9.1 Os Produtos que, a critério da HY-Brasil, não estiverem em conformidade com as especificações e exigências do Pedido de Compra poderão ser rejeitados e devolvidos ao Fornecedor dentro de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data de seu recebimento, arcando o Fornecedor com todas as despesas e riscos decorrentes da devolução.

9.2 A HY-Brasil está expressamente autorizada a deduzir de qualquer pagamento devido ao Fornecedor o valor correspondente aos Produtos devolvidos e já pagos.

10. Informações Confidenciais

10.1 O Fornecedor compromete-se a utilizar os desenhos e especificações da HY-Brasil, única e exclusivamente para a fabricação dos Produtos e/ou serviços objeto do presente Contrato. O Fornecedor manterá confidenciais qualquer informação, projeto, especificação ou dado fornecido pela HY-Brasil ao Fornecedor ou elaborado pelo Fornecedor especificamente por força deste contrato, e não divulgará referida informação, projeto, especificação ou dado em benefício próprio ou de terceiros.

10.2 Exceto se necessário ao exato cumprimento de um Pedido de Compra, o Fornecedor não poderá reproduzir ou permitir reproduções dos projetos, especificações, documentos ou dados a serem produzidos, sem o prévio consentimento por escrito da HY-Brasil.

10.3 O Fornecedor não divulgará para terceiros qualquer informação, por mais superficial que seja, relacionada ao Pedido de Compra, sem o prévio consentimento por escrito da HY-Brasil.

10.4 O Fornecedor não poderá, sem o prévio consentimento por escrito da HY-Brasil, comunicar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, que ele forneceu/fornece Produtos para HY-Brasil ou que foi contratado pela HY-Brasil para fornecer os Produtos ou serviços descritos em um Pedido de Compra.

11. Propriedade da HY-Brasil

11.1 Caso a HY-Brasil entregue ao Fornecedor, inclusive mas sem limitação, modelos, ferramentas, dispositivos de montagem, moldes, equipamentos ou materiais fornecidos ou pagos pela HY-Brasil, a propriedade/domínio destes permanecerá com a HY-Brasil, independentemente do fato deles estarem na posse do Fornecedor. Nenhum artigo fabricado com eles poderá ser entregue pelo Fornecedor a qualquer outra parte, sem o prévio consentimento por escrito da HY-Brasil.

11.2 O Fornecedor deverá manter todos registros de propriedade adequados referentes a tais bens, que serão entregues à HY-Brasil mediante solicitação, e deverá guardar, proteger, preservar, reparar e manter tais bens nos termos usuais da prática industrial, tudo às expensas do Fornecedor.

11.3 Exceto se de outra forma acordado pela HY-Brasil, o Fornecedor deverá resguardar o interesse da HY-Brasil com relação aos bens contra todos os riscos de roubo/furto, perdas ou danos (incluindo cobertura estendida). Cópias das apólices de seguro comprovando a cobertura serão fornecidas à HY-Brasil, mediante solicitação desta.

11.4 Caso os bens sofram qualquer perda ou dano por qualquer motivo quando estiverem na posse do Fornecedor, o Fornecedor concorda em indenizar a HY-Brasil ou substituir o referido bem, às expensas do Fornecedor, de acordo com o requerido pela HY-Brasil.

11.5 Após concluída a fabricação dos Produtos/prestação dos serviços solicitados pela HY-Brasil, compreendidos no Pedido de Compra, para os quais os bens da HY-Brasil foram requeridos, o Fornecedor solicitará instruções para dispor de todos os bens ou o restante deles, sejam em seu formato original ou semi-processado.

11.6 O Fornecedor concorda em colocar os bens à disposição da HY-Brasil a qualquer tempo, na

forma requerida pela HY-Brasil, incluindo preparo, embalagem e remessa conforme instrução desta. A despesas referentes ao preparo para remessa serão arcadas pelo Fornecedor e a remessa será feita F.C.A. às instalações da HY-Brasil, conforme “F.C.A.. às instalações da HY-Brasil” seja definida no Incoterms 2010.

12. Ferramentas

12.1 Exceto se de outra forma previsto no Pedido de Compra, todas as ferramentas e/ou artigos ou materiais necessários para a fabricação dos Produtos ou à prestação dos serviços serão fornecidos pelo Fornecedor. Caso sejam fornecidos pela HY-Brasil, deverão ser mantidos em boas condições e substituídos quando necessário pelo Fornecedor após o consentimento por escrito da HY-Brasil ou devolvidos à HY-Brasil, mediante solicitação desta, nos termos da Cláusula 11 acima.

13. Seguro

13.1 Durante o período entre a colocação do Pedido de Compra e a aceitação dos Produtos e/ou serviços por este compreendidos, caso requerido pela HY-Brasil, o Fornecedor manterá em vigor, às suas expensas, um seguro de responsabilidade civil abrangente, com um limite singular combinado de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) por ocorrência, para lesões corporais ou danos à propriedade, e, se exigido pela HY-Brasil, o Fornecedor entregará a Apólice de Seguro à HY-Brasil, mediante solicitação, para conferência da cobertura acima descrita.

14. Indenização

14.1 O Fornecedor defenderá, eximirá e indenizará a HY-Brasil de todas e quaisquer responsabilidades e prejuízos, (inclusive, mas sem limitação a honorários advocatícios e de outros profissionais e desembolsos) decorrentes ou relacionados a quaisquer danos, prejuízos, reclamações de terceiros ou consumidores ou reivindicações de indenização de prejuízos de terceiros/consumidores, independentemente de sua natureza, direta ou indiretamente causados por ou decorrentes de quaisquer Produtos fornecidos pelo Fornecedor (independentemente de referida reclamação ou demanda decorrer de responsabilidade civil, negligência, contrato, garantia ou outras circunstâncias), exceto na medida em que referido dano a terceiro seja resultante de ato faltoso ou negligente de HY-Brasil.

14.2 Indenização à Propriedade Intelectual. O Fornecedor indenizará e eximirá HY-Brasil, seus sucessores, cessionários, clientes ou usuários dos seus Produtos, contra quaisquer perdas, responsabilidade e prejuízo, inclusive custos e despesas, resultantes de qualquer reclamação de que a fabricação, uso, venda, revenda de quaisquer Produtos fornecidos nos termos de um Pedido de Compra viola quaisquer patentes ou direitos de patente, marcas, direito de reprodução ou qualquer outro direito de propriedade intelectual de terceiro e o Fornecedor, quando notificado, deverá, às suas expensas, opor defesa a qualquer ação ou reclamação relacionada a tal violação.

15. Observância das Leis

15.1 O Fornecedor concorda em integralmente observar e cumprir quaisquer leis federais, estaduais e municipais brasileiras, bem como com regras, regulamentos e padrões ambientais aplicáveis à fabricação e comercialização de Produtos e à prestação dos serviços solicitados.

15.2 O Fornecedor enviará, mediante solicitação, as certidões e/ou quaisquer comprovações de cumprimento com referidas leis.

16. Força Maior

16.1 Nenhuma das Partes poderá ser responsabilizada por qualquer falta ou atraso decorrente de força maior ou caso fortuito. Caso um evento de força maior ocorra, cada Parte notificará a outra Parte por escrito sobre os motivos da demora, em até 5 (cinco) dias contados da data do evento. Caso um evento de força maior ocorra, o Comprador poderá, mediante notificação por escrito ao Fornecedor, cancelar um Pedido de Compra sem qualquer responsabilidade.

17. Cessão

17.1 Nem estas condições de compra nem qualquer Pedido de Compra emitido pelo Comprador e nem quaisquer direitos ou obrigações aqui contidos poderão ser cedidos pelo Fornecedor, nem poderá o Fornecedor delegar o desempenho de qualquer dos seus deveres aqui tratados sem o consentimento prévio por escrito da HY-Brasil.

18. Lei Aplicável

18.1 Estas condições de compra e qualquer Pedido de Compra emitidos pelo Comprador serão regidos e interpretados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, independentemente de possíveis conflitos de princípios legais que possam existir.

19. Resolução de Conflitos

19.1 Quaisquer controvérsias ou reclamações pendentes, oriundas de um Pedido de Compra, a ele relacionadas serão resolvidas por meio da arbitragem, de acordo com as regras do Centro de Arbitragem da Câmara Americana de Comércio de São Paulo (“Amcham”). As Partes concordarão quanto à indicação de um único árbitro no prazo de 10 (dez) dias a partir da notificação do início do procedimento. Caso as Partes não concordem com a indicação do árbitro único, o presidente da Amcham fará tal indicação. O árbitro único aplicará as leis do Brasil. O idioma da arbitragem será o português. O laudo arbitral, que obrigará ambas as Partes, será emitido pelo árbitro, por escrito, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da instauração do procedimento arbitral (podendo esse prazo ser prorrogado somente mediante acordo mútuo entre as Partes e o árbitro). A arbitrabilidade dos conflitos será determinada pelo árbitro. As Partes dividirão, em Partes iguais, as taxas de arquivamento e outras taxas administrativas da Amcham, além dos honorários e das despesas do árbitro. A Lei 9.307/1996 (a “Lei de Arbitragem Brasileira”) regerá a interpretação e o cumprimento desta Cláusula 19.1.

19.2 Para os fins estabelecidos no Artigo 7º da Lei de Arbitragem Brasileira, as Partes concordam em submeter-se, somente para a resolução de tais assuntos, à jurisdição do foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

20. Acordo Integral

20.1 Caso uma ou mais cláusulas contidas nestas condições de compra ou em um Pedido de Compra sejam consideradas inválidas, ilegais ou inexecutáveis em algum aspecto, a validade, legalidade ou exequibilidade das outras cláusulas não será afetada ou prejudicada em decorrência desse fato.

21. Envio de Faturas/Notas Fiscais e Notificações

21.1 Todas as faturas/notas fiscais referentes a um Pedido de Compra, bem como outras correspondências correlatas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Compras da HY-Brasil, no endereço indicado neste Pedido de Compra.

22. Despesas

22.1 Exceto se de outra forma acordado, cada Parte assume integral responsabilidade por todos os custos e despesas que incorrer no cumprimento de suas obrigações previstas em um Pedido de Compra, sem o direito de reembolso de quaisquer valores em face da outra Parte. Não obstante o acima exposto, HY-Brasil será reembolsada de quaisquer custos e despesas, inclusive honorários advocatícios incorridos, resultantes da infração de qualquer cláusula deste Contrato pelo Fornecedor.

23 Código de Conduta do Parceiro Comercial

23.1 Além das leis previstas na Cláusula 15 do presente Contrato, o Fornecedor deverá cumprir com o Código de Conduta do Parceiro Comercial, disponível em <http://www.hyster-yale.com>.

24. Celebração de Documentos

24.1 As Partes concordam que para quaisquer transações sujeitas a um Pedido de Compra, assinaturas eletrônicas serão consideradas assinaturas originais, os pedidos poderão ser transmitidos eletronicamente e qualquer documento gerado de acordo com os termos de um Pedido de Compra pode ser mantido em um sistema de armazenamento e recuperação de documentos eletrônicos, cujas cópias serão consideradas uma via original. Nenhuma Parte poderá suscitar qualquer objeção quanto à autenticidade de um Pedido de Compra ou qualquer documento gerado nos termos aqui estipulados, com base na utilização de pedido eletrônico ou a utilização de uma cópia extraída de um sistema de armazenamento eletrônico.

Estas condições de compra foram aceitas pelo Fornecedor por meio da aceitação do Fornecedor de qualquer Pedido de Compra e atestam a vontade mútua das Partes em estabelecer obrigações de compra e venda vinculantes por meio da transmissão eletrônica e por meio do recebimento dos Pedidos de Compra. A concordância de uma Parte com estas Condições de Compra permanecerá em vigor a menos que seja terminado por qualquer Parte através de notificação por escrito com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência, que deverá determinar a efetiva data do término; desde que, no entanto, o término não afete as respectivas obrigações e direitos das Partes que surgirem antes da efetiva data do término.